



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de maio de 2014 - Nº 4608

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6992

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Escadaria “**ALVINO LUSTOSA CABELINO**”, a Escadaria III, que se inicia na Rua Tupiniquins e termina na Rua Aimorés, no Bairro Aquidaban.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6993

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Escadaria “**JARBAS TÓFANO CARNEIRO**”, a Escadaria II, que se inicia na Rua Coelho Mello e termina na Rua Felipe Camarão, no Bairro Ibitiquara.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6994

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Escadaria “**JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**”, a Pública 3, que se inicia na Rua Jarbas Antônio Meireles e termina na Rua Jair Lovatti, no Bairro Alto União.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Escadaria “**ORLANDO STAFANATO**”, a Escadaria V, que se inicia no entroncamento da Rua Lourenço de Oliveira com a Rua Professor Gilceu Machado e termina na Rua Mateus Conde, no Bairro Amaral.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

LEI Nº 6996**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua “**EUGENIA FERREIRA**”, a Projetada VI, que se inicia e tem seu término na Rua Aguilar Ferreira Athayde, no Bairro Monte Belo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

LEI Nº 6997**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como Rua “**JOSÉ GERALDO DA COSTA PEREIRA**”, a Projetada que se inicia na Rua Moacyr Antônio da Silva e termina na Rua Helena Paes de Souza, no Bairro Alto União.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.493

(Republicado por incorreção no Art 2º)

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 202/SEMDEF/14, de Seq. nº 2-7692/2014,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Pedro Rodrigues Gomes

1ª Secretário: Paulo Antônio Xavier Bento

2º Secretário: Anselmo Verediano Roque

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.686, de 08/03/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.504

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7860/2014, da SEMDES,

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES** Coordenadora do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 22.884/12.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.507

RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 24.278, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8050/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 24.278, de 09/01/2014, no que se refere à nomeação das servidoras abaixo citadas, para o cargo de **Gestor** de Unidades de Ensino do Município, conforme a seguir:

Gestor	EMEB	Onde se lê:	Leia-se	Período
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	José Pinto	Categoria: 4ª	Categoria: 3ª	10/01/2014 até 31/12/2014
RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	Prof. Deusdedit Baptista	Categoria: 5ª	Categoria: 4ª	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **ELAINE ALVES LONGUE PAULINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 035/2014 13/02/2014	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP	Contratação de serviços gráficos, especificados no Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 008, 010 e 011, do Edital de Pregão nº 076/2013	1 – 35.379/2013 1 – 42.646/2013 38 – 21.765/2013
Nº 036/2014 13/02/2014	GRÁFICA ROCHA LTDA - ME	Contratação de serviços gráficos, especificados no Anexo I, Itens nº 005, 006, 007, 009 e 012, do Edital de Pregão nº 076/2013	1 – 35.379/2013 1 – 42.649/2013 38 – 21.765/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 088/2014

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2188/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **ALEXANDRE LAZAROTTO LAGO**, Agente de Biblioteca Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 04 de fevereiro de 2014, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 331/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 090/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ERIKA PAULINO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 037/2014 14/02/2014	PORTO VELHO TURISMO LTDA - ME	Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo Escolar para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Conduru e Itaóca no ano letivo de 2014, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003 e 004, do Edital de Pregão nº 004/2014	1 – 39.090/2013 1 – 2794/2014 38 - 868/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 096/2014**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 23.597/2013, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
JORGE ROBERTO DE MORAES	SEMCULT	17/02/2014 a 17/05/2014	2-2190/2014
GUSTAVO COELHO MARINS	SEMMA	17/02/2014 a 17/05/2014	2-2547/2014
PAULO CESAR STELZER BINDACO	SEMMA	17/02/2014 a 17/05/2014	2-2547/2014

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2014.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 23.597/2013

PORTARIA Nº 098/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDITH CALABREZ GROLLA**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2014 18/02/2014	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte, através de recarga de 24 (vinte e quatro) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário, nos serviços de campo relacionados ao IPTU	1 - 1760/2014 1 - 40.072/2013 1 - 41.768/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 099/2014**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE VALERIANO MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 041/2014 18/02/2014	AUTO POSTO BANDEIRA LTDA	Aquisição de combustível tipo álcool (etanol), conforme especificações do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste contrato	51 - 20.407/2013 51 - 33.378/2013 38 - 15.216/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 102/2014**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 4327/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **RENATA MARTINS DA CRUZ**, Agente Bibliotecário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 29 de janeiro de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 249/2012.

CONTRATADA: A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

OBJETO: Aditar o prazo para execução da Obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: Prorrogar o prazo em 120 (cento e vinte) dias, totalizando 480 dias

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Cleide Cecília Ghiotto Batista – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-41.679/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 259/2012.

CONTRATADA: SCHMIDT CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

OBJETO: Aditar o prazo para execução da Obra de Construção de Unidade de Saúde – Rua Fotógrafo Guilherme – Bairro Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: Prorrogar o prazo em 150 (cento e cinquenta) dias, totalizando 510 dias

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Alexandre Schmidt de Oliveira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-4.877/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo Nº 0114.001.673-9

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

Descrição: O reclamante, MICHEL JOSÉ AGUIAR CESTARI, celebrou contrato de compra de imóvel do reclamado, acima

mencionado, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), através de financiamento da Caixa Econômica Federal, porém a obra está parada há 08 meses.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias, a partir da publicação, para manifestação por escrita, em relação a solicitação de Informação Preliminar. Após este prazo poderá ser formalizado Processo Administrativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Maio de 2014.

**RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1357

Contribuinte : ASSOCIAÇÃO ALEF DO BRASIL
Endereço : ROD. CACHOEIRO – ALEGRE, KM 1.8 – MORRO GRANDE
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CPF: : 10.807.351/0001-62

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2014.

**RICARDO RODY VIANNA
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 4149

Infrator: **O.M. Mello Comunicação Visual**

Endereço: Rua Euclides da Cunha

Bairro: Paraíso

CNPJ/CPF: 13.663.966/0001-50

Auto de Infração: 7468

Infrator: **Vitoria Stone Industria e Comércio SA**

Endereço: Rod. Cachoeiro X Safra, 639

Bairro: União (Álvaro Tavares)

CNPJ/CPF: 00.338.678/0002-60

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 029/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Confeção de Uniformes para a Guarda Municipal e Agente de Trânsito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 22/05/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 06/05/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	IVAN ROSARIO CASTRO	AGP 02

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 129/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 01/05/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	RAFAEL RABBI	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SILVANIA MARCIA FARDIN CONTARINI – CPF: Nº 022.648.437-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, Nº 026/2006, com validade até 19 de janeiro de 2016, para a atividade 17.02 – Beneficiamento, torrefação e moagem de café e similares. localizada na Rodovia Cachoeiro x Safra, S/Nº - Tijuca – Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente conhecido como MARCOS ANTONIO ERVATTI CONTARINI portador do CPF: 527.596.107-30.
NF:0883

COMUNICADO

L.N PEREIRA ME, inscrita no CNPJ Nº09.314.197/0001-08, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo 42413/2012, para a atividade – 26.03 oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada à Rod. Cachoeiro x Frade, s/nº- Km 08- Coronel Borges– Cachoeiro de Itapemirim/E.S.
NF: 0884

COMUNICADO

R. M. TEIXEIRA ME, CNPJ: Nº 02.626.212/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 041/2014, válida até 08 de maio de 2014, Licença de Instalação – LI Nº 066/2014, válida até 08 de junho de 2014 e a Licença de Operação – LO Nº 070/2014, válida até 08 de abril de 2018, para a atividade 05.10 Reparação,

retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Constantino Tirello S/Nº, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0885

COMUNICADO

FAP - METALURGICA LTDA, CNPJ: Nº 08.429.118/0001-41, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 058/2009, válida até 26 de março de 2018, para a atividade Nº 05.06 – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rodovia Aeroporto x Atílio Vivacqua – Córrego do Óleo – S/ Nº - Zona Rural – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0886

COMUNICADO

LINCOLN FLÓRIO RAMOS, CPF 015232.267-14, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meu do protocolo Nº 5961/2014, atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculados a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada no Distrito Industrial – São Joaquim- Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 00887

COMUNICADO

SB MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.614.827/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, Nº 074/2011, RENOVADA até 29 de Novembro de 2015, com ALTERAÇÃO DE TIULARIDADE, para atividade de 01.06 – Beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármore, calcários e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderúrgicos ou industriais. Localizada na Estrada Gironda X Moledo, S/ Nº distrito de Gironda, anteriormente conhecida como SERRA BRANCA MINERAÇÃO LTDA, de mesmo CNPJ e endereço.

NF: 0888



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM